Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 794 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 18 de Abril de 2011 Publicação: Terça-feira, 19 de Abril de 2011

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 73 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado "Gestão de Varas Criminais para Juízes Estaduais", ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado "Gestão de Varas Criminais para Juízes EStaduais", com carga horária total de 15 (quinze) horas-aula, ministrado Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON), nos termos do Processo nº 201164 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha

Diretor-Geral

Documento: 15049787 Página 1 de 1



Este texto não substitui o publicado no DJe do STJ.